## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Reconstituir o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 66, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e os arts. 3º e 9º da Lei nº 775, de 08 de março de 2007 e o Ofício nº 413/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Educação – CME – de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte para biênio até o ano de 2025.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:

Como representante da Secretaria Municipal de Educação, designo a sra. Mônica Sabino de Oliveira como membro titular do Conselho;

Como representante do segmento da Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino, designo a Sra. Marecilda Bezerra de Araújo como membro titular do Conselho;

Como representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Educação, designo a Sra. Edna Morais de Lima Medeiros como membro titular e a Sra. Maria de Fátima Costa de Oliveira como membro suplente.

Como representantes dos Estudantes das Escolas Municipais, designo o Sr. Messias Vitor do Nascimento Silva como membro titular e a Srta. Laura Rivone Fernandes de Medeiros como membro suplente.

Como representantes de pais alunos da Escolas Municipais, designo o Sr. Dickça Crysthianne Azevedo Silva como membro titular e a Sra. Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo como membro suplente.

Como representantes da Câmara Municipal, designo o Sr. Valdemir Sales Damtas como membro titular e a Sra. Luisiane Morais Fonseca como membro suplente.

Como representantes do Poder Executivo, designo a Sra. Cledjane Lira de Oliveira como membro titular e a Sra. Alani Pereira Dias como membro Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3409 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/